



PLANO DE ESTUDOS

Nota de escopo:

Relação de disciplinas e atividades complementares a que o aluno regularmente matriculado na pós-graduação *stricto sensu* deverá cumprir para integralização dos estudos, de acordo com o previsto no regulamento do Programa de curso.

Nota bibliográfica:

Definição ajustada pelo Comitê de Terminologia do Cibec/Inep com base nas seguintes referências:

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Edital de n. 030/2012. Bolsa Capes – Fulbright estágio de doutorando das ciências humanas, ciências sociais, letras e artes nos Eua: 2013-2014. Disponível em:
http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_030_EstagioDoutorando_Fulbrigh_2012.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO GOIÁS. Faculdade de Nutrição. Resolução 005/2010. Estabelece normas para elaboração do Plano de Estudo dos alunos do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás. Disponível em:
http://ppgnut.fanut.ufg.br/uploads/240/original_RESOLU____O_005_PLANO_DE_ESTUDO.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Programa de estudos distúrbios da linguagem. **Regimento Interno de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM**. Disponível em:
<http://www.ufsm.br/ppgdch/images/regimento.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2013.